

Concede licença que especifica e da outras providencias.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TOUROS**, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo art. 97, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder nos termos do art. 102, da Lei 570/2007 (Regime Jurídico Único), 03 (três) meses de licença prêmio por assiduidade, á servidora efetiva **EDILEIDE RODRIGUES DA SILVA**, Matrículas 009-1 E 009-2, Professora na Secretaria Municipal Educação.

**Art. 2º.** O período de gozo desta licença será de 03 de Julho de 2018 até 03 de Outubro de 2018 quando à servidora deverá se apresentar para ser reconduzida a função pública.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrarias.

Registrem, publiquem e Cumpram.

Touros/RN, 03 de julho de 2018.

***FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DE ANDRADE***

Prefeito Municipal